



RELATÓRIO DA MISSÃO INICIAL DE APOIO AO MIREME NA REVISÃO DO QUADRO LEGAL DOS SISTEMAS LIGADOS À REDE

Preparado por:

Taciana Peão Lopes e David Waltenberg

Facilitando o Ambiente de Negócios para o
Crescimento Económico (SPEED+)

Agosto de 2017

Esta publicação foi elaborada pelo Projecto SPEED+ dentro do Contracto AID-656-TO-16-00005 em resposta a solicitação da Missão Moçambicana da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID/Moçambique). A elaboração deste documento foi possível pelo apoio do povo Americano através da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). O seu conteúdo é da inteira responsabilidade do autor ou autores e não reflecte necessariamente a opinião da USAID ou do governo dos Estados Unidos.

Índice

1. Introdução	2
2. Âmbito dos trabalhos dos consultores (“SOW”).....	3
3. Reuniões e contactos realizados durante a missão.....	4
4. Documentos preparados durante a missão.....	6
5. Resultados	7
Componente 1 - Capacitação/Formação Económico-Financeira, Jurídico-Regulatória e Tecnológica ..	7
Componente 2 - Suporte à Actualização da Legislação Aplicável aos Independent Power Projects (“Projectos de Energia Independentes” e/ou PEIs”) conectados à rede nacional.....	7
Componente 3 – Implementação do REFIT	8
Componente 4 - Suporte Negocial e Jurídico a Projectos de PEIs – Projecto Piloto.....	9
Coordenação com Potenciais Parceiros.....	10
6. Próximos passos	11
Anexo 1 – Capacitação/Formação	12
Módulo Económico-Financeiro	12
Módulo Jurídico- Regulatório	13
Módulo Tecnológico.....	15
Anexo 2 – Suporte à Actualização da Legislação Aplicável aos PEIs Conectados à Rede Nacional ..	17
Anexo 3 – Implementação do REFIT	21
Anexo 4 – Suporte Negocial e Jurídico a Projectos de PEIs – Projecto Piloto	24

1. Introdução

A Componente de Energia Eléctrica do Projecto SPEED+ financiado pela USAID, inclui as seguintes sub-componentes:

1. Legislação dos Produtores de Electricidade Independentes (PEIs) conectados à rede, regulação e suporte negocial;
2. Legislação e ambiente regulatório dos PEIs em redes isoladas;
3. Apoio ao regulador independente;
4. Fortalecimento da EDM.

Neste contexto, o SPEED+ decidiu contratar uma equipa de consultores para dar início aos trabalhos da subcomponente 1 - Legislação dos PEIs ligados à rede eléctrica, regulação e suporte negocial, que por seu turno abarca as seguintes actividades:

1. Implementação do REFIT;
2. Suporte negocial e jurídico a projectos de PEIs – projecto piloto;
3. Suporte à actualização da legislação aplicável aos PEIs conectados à rede nacional.

Após diversas reuniões com o Gabinete Jurídico ("GJ") do MIREME sobre a assistência a prestar ao GJ pelo SPEED+ e, no seguimento da solicitação do Gabinete Jurídico do MIREME ("GJ") enviada ao SPEED+, relativa à Proposta de Plano de Trabalho com o SPEED+ para Apoio à Área Legal, foi contratada uma equipa de trabalho, coordenada pelo Gestor de Portfólio, Manuel Ruas, para dar seguimento aos trabalhos, composta pelos seguintes consultores:

- David Waltenberg
- Taciana Peão Lopes

O presente relatório tem como objectivo apresentar o resumo dos trabalhos realizados durante a missão do consultor David Waltenberg a Maputo, que decorreu entre os dias 1 de Agosto e 11 de Agosto de 2017 e é composto pelas seguintes secções:

- Âmbito dos trabalhos dos consultores
- Reuniões e contactos realizados durante a missão
- Documentos preparados durante a missão
- Resultados
- Próximos passos

2. Âmbito dos trabalhos dos consultores ("SOW")

1. Implementação do REFIT
2. Suporte negocial e jurídico a projectos de PEIs – Projecto Piloto
3. Suporte à actualização da legislação aplicável aos PEIs conectados à rede nacional

3. Reuniões e contactos realizados durante a missão

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
31 Julho	01 Agosto	02 Agosto	03 Agosto	04 Agosto	05 Agosto	06 Agosto
	<u>Quick Off Meeting:</u> Sérgio Chitará Ashok Manuel David Taciana Armando	<u>Reunião interna consultores:</u> Manuel David Taciana	<u>Apresentação de actividades de trabalho da missão à USAID/SPEED+:</u> Amanda Sérgio Chitará Ashok Manuel David Taciana	<u>Reunião com MIREME/DNE/FUNAE apresentação de actividades:</u> MIREME Manuel David Taciana	<u>Reunião interna consultores para preparação de definição concretizada de actividades de trabalho:</u> Manuel David Taciana	
			<u>Breve reunião com AFDB e ARENE:</u> Manuel David Taciana			
07 Agosto	08 Agosto	09 Agosto	10 Agosto	11 Agosto	12 Agosto	13 Agosto
<u>Reunião com MIREME apresentação detalhada de actividades e formação:</u> Manuel David Taciana	<u>Reunião interna consultores para definir as áreas de intervenção e preparar relatório de missão:</u> Manuel David Taciana	<u>Reunião com World Bank:</u> Manuel David	<u>Reunião com Embaixada da Noruega (NVE):</u> Armando Manuel David	<u>Reunião de balanço com a USAID:</u> Amanda Armando Manuel David		

	<u>Apresentação de resultados das reuniões com MIREME à USAID/SPEED+:</u> Sérgio Chitará Ashok Armando Manuel David Taciana	<u>Elaboração e revisão da 1a. minuta de Relatório da Missão:</u> Manuel Taciana David				
	<u>Contactos com NVE sobre potencial colaboração no que toca aos trabalhos de revisão da Lei de Electricidade:</u> Taciana					

4. Documentos preparados durante a missão

Durante a missão foram analisados diversos documentos, relatórios e legislação, que serviram de base à preparação do presente relatório de missão e ainda dos seguintes documentos:

- Anexo 1 – Apresentação PPT equipa USAID/SPEED+
- Anexo 2 – Módulos de Formação/Capacitação
- Anexo 3 – Suporte à actualização da legislação aplicável aos PEIs conectados à rede nacional
- Anexo 4 – Implementação do REFIT
- Anexo 5 – Suporte negocial e jurídico a projectos de PEIS – projecto piloto

5. Resultados

Tendo a missão como principal objectivo estabelecer as bases de trabalho com o GJ do MIREME, pensamos que este objectivo terá sido plenamente alcançado.

Com efeito, foi discutida e aprovada com o GJ do MIREME uma Proposta de Plano de Trabalho com o SPEED+ para Apoio à Área Legal assente em quatro (4) componentes centrais:

1. Componente 1 - Capacitação/Formação Económico-Financeira, Jurídico-Regulatória e Tecnológica;
2. Componente 2 - Suporte à Actualização da Legislação Aplicável aos *Independent Power Projects* ("Projectos de Energia Independentes" e/ou PEIs) conectados à rede nacional;
3. Componente 3 – Implementação do REFIT;
4. Componente 4 - Suporte Negocial e Jurídico a Projectos de PEIs – projecto piloto.

As componentes acima mencionadas subdividem-se, por sua vez, em diversas sub-componentes que passamos a identificar abaixo de forma resumida e que se encontram totalmente descritas nos Anexos 1, 2, 3 e 4 do presente relatório.

Componente 1 - Capacitação/Formação Económico-Financeira, Jurídico-Regulatória e Tecnológica

A capacitação/formação económico-financeira, jurídico-regulatória e tecnológica será prestada aos membros da equipa do GJ e outros que vierem a ser indicados pelo GJ.

Foi acordado que membros de outros Ministérios e entidades ligadas ao investimento estrangeiro devam estar presentes, designadamente, do MEF, MITADER, Banco de Moçambique, APIEX, FUNAE, EDM e outros que se vier a considerar relevante.

Esta componente encontra-se dividida em três (3) módulos, compostos por diferentes temas melhor descritos no Anexo 1:

- A. Módulo Económico- Financeiro
- B. Módulo Jurídico-Regulatório
- C. Módulo Tecnológico

A logística relativa à realização dos Módulos da Componente 1 – Capacitação/Formação fica a cargo do SPEED+ que informará do local, data e horas das sessões.

Em princípio, cada Módulo terá a duração de entre 1 a 3 dias e terá a participação de até 20-40 participantes.

Componente 2 - Suporte à Actualização da Legislação Aplicável aos Independent Power Projects ("Projectos de Energia Independentes" e/ou PEIs) conectados à rede nacional

Esta componente é transversal às demais, e o seu objectivo principal consiste na harmonização da legislação do sector da Electricidade.

Assim, as actividades principais a desenvolver nesta componente consistem, designadamente:

- Constituição de um grupo de trabalho com o GJ que coordene o trabalho de recolha, análise, comparação e preparação de minutas de instrumentos legais, no qual o SPEED+ de entre as demais tarefas deverá apoiar e assessorar o GJ na liderança e gestão do grupo de trabalho, através designadamente, da elaboração de actas das reuniões e preparação de todos os trabalhos necessários para o eficaz funcionamento do grupo de trabalho. Este grupo de trabalho deverá ser dividido, subsequentemente e por indicação do GJ, em tantos sub-grupos de trabalho quantos os necessários para a análise de temáticas específicas, como por exemplo, para o REFIT.
- Diagnóstico de eventuais lacunas/inconsistências - trabalho de recolha, mapeamento e análise da legislação do sector de forma a identificar as sobreposições e lacunas da legislação do sector, nomeadamente entre a Lei de Electricidade, Regulamento da Lei da Electricidade (Regulamento das Concessões), Lei e Regulamento da Lei das PPPs, Decreto do REFIT, Lei e Regulamento da Lei do Investimento, Código dos Benefícios Fiscais, nova Lei da ARENE, entre outros, com o objectivo da sua harmonização;
- Proposta de revisão da Lei de Electricidade e demais instrumentos relacionados. Este trabalho integrará nomeadamente as seguintes fases:
 - ✓ redacção de propostas de alteração e harmonização legislativas;
 - ✓ discussão com MIREME e outros stakeholders (incluindo parceiros);
 - ✓ discussão pública sobre a proposta;
 - ✓ seminário internacional.

A logística relativa à realização das actividades da Componente 2, designadamente a preparação das actas dos encontros e dos trabalhos, impressões, sessões de trabalho, entre outros fica a cargo do SPEED+ que articulará com o GJ sobre o local mais aconselhável para as sessões de trabalho.

Componente 3 – Implementação do REFIT

Nesta componente pretende-se analisar cuidadosamente o regime do REFIT aprovado pelo Decreto 58/2014 de 17 de Outubro, com vista a elaborar as directrizes para a sua implementação e uma proposta de revisão tarifária.

Esta análise não poderá ser levada a cabo descontextualizada no trabalho a realizar na Componente 2 - Suporte à Actualização da Legislação Aplicável aos PEIs conectados à rede nacional e, como tal, de entre as actividades a desenvolver pelo SPEED+ em colaboração como GJ incluem-se:

- Constituição de um sub-grupo de trabalho que trabalhará em ligação com o grupo de trabalho da Componente 2, devendo o SPEED + apoiar e assessorar o GJ na liderança e gestão do sub-grupo de trabalho;
- Avaliação do Decreto nº 58/2014, da minuta das "Directrizes", de outros documentos e iniciativas afectos ao assunto, incluindo GETFiT;

- Definição de propostas de providências para a efectiva implementação e operacionalização do REFIT;
- Elaboração das minutas de novos instrumentos legais;
- Discussão pública sobre as minutas;
- Submissão das minutas às autoridades competentes.

A logística relativa à realização das atividades da Componente 3, designadamente a preparação das actas dos encontros e dos trabalhos, impressões, sessões de trabalho, entre outros, fica a cargo do SPEED+ que articulará com o GJ sobre o local mais aconselhável para as sessões de trabalho.

Componente 4 - Suporte Negocial e Jurídico a Projectos de PEIs – projecto piloto

Esta componente tem como objectivo central extrair exemplos/lições da experiência resultante de processos de contratação e negociação de contratos de concessão e contratos de compra e venda de energia eléctrica anteriores ou em curso, e deverá ter como resultados principais:

- ✓ Elaboração de um modelo de procedimento para a contratação para projectos de energia eléctrica;
- ✓ Elaboração de um modelo de contrato de concessão e/ou licença conforme for mais adequado no contexto da revisão da Lei da Electricidade (Componente 2);
- ✓ Elaboração de um modelo de contrato de compra e venda de energia eléctrica.

Para atingir os objectivos acima mencionados, algumas das actividades propostas consistem:

- Mapeamento de projectos PEIs existentes identificando áreas de intersecção;
- Análise exhaustiva dos projectos aprovados e instrumentos jurídicos aplicáveis;
- Análise exhaustiva aos contratos de concessão aprovados e em curso;
- Elaboração de um Relatório contendo o historial dos projectos aprovados e guião dos mesmos;
- Assistência técnica à equipa do GJ nas negociações de projectos em curso tendo em conta o guião preparado no ponto anterior.

A logística relativa à realização das atividades da Componente 4, designadamente a preparação das actas dos encontros e dos trabalhos, impressões, sessões de trabalho, entre outros, fica a cargo do SPEED+ que articulará com o GJ sobre o local mais aconselhável para as sessões de trabalho.

Como resulta do exposto, as componentes acima identificadas estão intrinsecamente interligadas entre si, e como tal, foi aconselhado que a Componente 1 - Capacitação/Formação acompanhasse a implementação das demais Componentes como forma de se obter um resultado mais otimizado. Na verdade, as actividades de Capacitação/Formação beneficiarão do exercício de análise jurídico-regulatória a realizar em qualquer uma das demais componentes.

Tendo em conta algumas das atividades objecto da presente Proposta de Plano de Trabalho, o SPEED+ considera fundamental a assinatura de um Acordo de Confidencialidade com o MIREME com o objetivo de salvaguardar a confidencialidade das informações trocadas durante o período que durar o Apoio à Área Legal do GJ.

Coordenação com Potenciais Parceiros

Finalmente, merecem registo pelos bons resultados iniciais alcançados, as reuniões e discussões mantidas pela missão com potenciais parceiros, com vistas à coordenação das suas actividades com as do SPEED+ e assim evitar sobreposições ou mesmo conflitos de actividades em paralelo.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões com:

- African Development Bank – AfDB
- World Bank
- Embaixada da Noruega, sobre projecto da NVE

6. Próximos passos

No sentido de prosseguir com a implementação da Proposta de Plano de Trabalho com o SPEED+ para Apoio à Área Legal julgamos fundamental prosseguir com as seguintes acções:

- Enviar Carta ao MIREME contendo a Proposta de Plano de Trabalho com o programa SPEED+, financiado pela USAID, para o sector de Energia, incluindo o Apoio à Área Legal e assinar o respectivo Acordo de Confidencialidade;
- Organizar e propor as datas da realização da acção de formação, de acordo com os módulos da Componente 1 – Formação/Capacitação, tendo em conta a necessidade da presença dos consultores internacionais para o efeito;
- Solicitar a constituição do grupo de trabalho previsto na Componente 2 - Suporte à Actualização da Legislação Aplicável aos PEIs ligados à rede eléctrica nacional.

Paralelamente, convém continuar a relação de colaboração com potenciais parceiros, tanto os mencionados acima, quanto outros que possam estar envolvidos em actividades paralelas às de actuação da USAID/SPEED+, nomeadamente o KfW relativamente ao GETFiT.

Anexo 1

Capacitação/ Formação

Módulo Econômico-Financeiro

i. Project finance - financiamento de projeto

- Geração de caixa para atender ao serviço obrigatório da dívida a longo prazo;
- Arcabouço legal necessário para harmonização de interesses e diferentes abordagens de assunção de riscos; e
- Avaliação de documentação.

ii. Taxa interna de retorno - TIR

- A alocação de empréstimos no mercado;
- A natureza de rendimentos competitivos ao longo do tempo;
- Taxas de juros simples e compostos;
- Adaptações a riscos; e
- Adaptações a aumento de produtividade.

iii. Parcerias público-privadas - PPPs no setor elétrico, modelos e estruturas

- Análise e discussão de casos que apresentem interesses de diversos stakeholders sobre diferentes questões. Todos os casos demonstram a necessidade de adequado arcabouço legal para evitar conflitos ou resolvê-los quando ocorrerem.

iv. Contratação directa

- Para evitar conluio entre participantes em prejuízo do melhor interesse público da população, a lei frequentemente prevê que a contratação de bens e serviços pela administração pública deve ser feita por meio de concurso. A legislação também prevê quais situações são considerados exceção à regra, ou seja, situações em que a contratação de bens e serviços pela administração pode ser feita sem concurso.

v. Acordos para evitar bi-tributação

- A tributação pelo governo local e subsequentemente pelo país-sede do empreendedor pode tornar a PPP inviável ou muito dispendiosa. Por isso muitos países celebram com outros países tratados para evitar ou mitigar a bi-tributação (chamados Acordos de Bi-Tributação - DTAs em inglês). Tais acordos podem abranger um grande conjunto de tributos, dos quais apenas os mais relevantes para a viabilidade das PPPs serão comentados nesta seção.

vi. Garantias soberanas e mitigação de riscos

- Garantias soberanas buscam reduzir os riscos para os financiadores de um projeto financiado por eles.

vii. Preservação dos recursos naturais versus nacionalização

- O que pode ser feito com vistas à alocação ao setor de energia de uma parcela razoável da capacidade nacional de produção?

Módulo Jurídico- Regulatório

1) Fundamentos – Características das Atividades

- Importância estratégica: infraestrutura; intervenção no meio ambiente; intensivas de capital, com retorno a médio e longo prazo; atratividade dependente de segurança jurídica
- Setor elétrico – cadeia de atividades: produção, transmissão, distribuição, comercialização, consumo
- Fontes energéticas: petróleo, gás natural, gás e petróleo de xisto, hidroeletricidade, carvão, nuclear, eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa e biocombustíveis

2) Quadro Legislativo e Regulatório do Setor Energético

- Competências e hierarquia entre poderes e agentes governamentais: MIREME e ARENE
- Matriz de direitos e deveres dos agentes setoriais e Poder Público
- Enquadramento e outorgas: concessão, autorização, licença

3) Autoridade Reguladora – ARENE

- Competências
- Estrutura e organização
- Independência política, técnica e financeira
- Processos administrativos: Fiscalizatório, Orientativo, Punitivo, Decisório
- Solução de conflitos setoriais
- Interfaces com órgãos de Governo, investidores, consumidores e outros stakeholders
- Ritos e procedimentos

4) ARENE - Atuação

- Imparcialidade perante Governo, investidores e consumidores
- Soluções técnicas, sopesando diretrizes governamentais, equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos, necessidades dos consumidores e preservação do meio-ambiente
- Segurança jurídica

5) Atividade Regulatória – Elaboração e Revisão da Regulação

- Conciliação de conteúdos técnico, econômico-financeiro-contábil e jurídico
- Responsabilidade regulatória: Estudo de Impacto Regulatório – EIR
- Publicidade e participação democrática: Consultas Públicas
- Motivação e transparência

6) Penalidades

- Infrações – tipificação
- Processo punitivo: garantias aos agentes setoriais (contraditório e ampla defesa), duplo grau de decisão
- Sanções – critérios de dosimetria (proporcionalidade e razoabilidade)

7) Implantação de Projetos

- Aspectos contratuais: comercialização, acesso aos sistemas elétricos (uso/conexão), financiamento
- Aspectos ambientais
- Aspectos imobiliários (uso da terra)

- Aspectos financeiros: encargos, tributos, tarifas

8) Experiência Internacional

- Modelos, desafios, lições

Módulo Tecnológico

1. Característica da energia

- Medidas elétricas (kW, kWh, kV, kVA, Hz, etc)
- Tipos de energia (ativa e reativa)
- Tipos de corrente (contínua e alternada)
- Sincronização
- Formas de contratação (take or pay, energia firme, energia e/ou potência)

2. Geração ou produção

- Processo físico/químico de geração (transformação de outras formas de energia em energia elétrica)
- Fontes convencionais: hídrica, térmica (nuclear, carvão, lenha, óleo, gás)
- Fontes renováveis: biomassa, eólica, solar, além da hídrica
- Outras fontes: maremotriz, geotérmica, vapor de processo industrial
- Unidade de geração e seus equipamentos (turbina, regulador, etc..)
- Destinação: autoconsumo (contíguo ou remoto); venda a terceiros
- Conexão: ao grid, à rede de distribuição ou diretamente à carga (consumo)
- Proteção (segurança)
- Preços e/ou tarifas

3. Transmissão

- Processo físico de transmissão dos impulsos elétricos; despacho
- Transformação: subestações e seus equipamentos (bay, disjuntor, etc)
- Linhas: tensão alta ou extra-alta; corrente contínua ou alternada
- Conexões: à geração, à rede de distribuição ou diretamente à carga
- Âmbito: nacional / internacional (exportação/importação)
- Proteção (segurança)

- Preços e/ou tarifas de conexão e/ou uso do sistema

4. Distribuição

- Transformação: subestações de distribuição; transformadores na rede
- Rede de distribuição: baixa tensão; padrões técnicos; equipamentos
- Conexão às unidades de consumo
- Equipamentos de proteção e de medição do consumo
- Classes de consumidores: residencial, comercial, industrial, iluminação pública, irrigação, etc
- Preços e/ou tarifas de conexão e/ou uso do sistema
- Faturamento: monômio ou binômio; periodicidade
- Hipóteses de suspensão do fornecimento (inadimplência; furto de energia; revenda não autorizada)

5. Comercialização

- Dicotomia entre o físico (energia) e o financeiro (compra e venda/pagamento pela energia)
- Responsabilidade pela contratação
- Relacionamento com gerador, transmissor, distribuidor e consumidor
- Faturamento e proteção contra inadimplência

Anexo 2

Suporte à actualização da Legislação aplicável aos PEIs ligados à Rede Nacional

SUPORTE À ACTUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS PEIs CONECTADOS À REDE NACIONAL					
ETAPAS	ACÇÕES	ACTIVIDADES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	OBS
1	Constituição do GT	• Contactos interinstitucionais pelo MIREME para composição do GT • Designação do GT • Designação dos Sub-GT ("SGT") para as diferentes áreas de trabalho	MIREME	1 semana	
2	Instalação do GT	• Apresentação dos objectivos, directrizes e cronograma do trabalho • Apresentação das atribuições do GT • Apresentação dos estudos pré-existentes sobre o objecto do trabalho (Relatórios do Banco Mundial, de Ashley Brown e outros)	MIREME GT SPEED+	1 semana	

		• Divisão de atribuições entre os membros do GT e dos SGT			
3	Análise interna	• Análise pelos membros do GT da legislação vigente e dos estudos pré-existentes • Apresentação pelos membros do GT de avaliações e críticas sobre a legislação vigente e sobre os estudos pré-existentes • Formulação pelos membros do GT de proposições de alterações da legislação vigente • Trabalho conjunto com a NVE (Noruega) e partilha de análises e conclusões	GT SGT SPEED+ NVE	2 semanas	
4	Discussões e conclusões do GT	• Recolha das propostas dos SGT • Apresentação conjunta das avaliações, críticas e proposições dos membros do GT • Debates sobre as proposições e escolha das que serão adotadas pelo GT • Elaboração de Relatório sobre as propostas e escolhas no âmbito do GT e dos SGT	GT SGT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	2 semanas	

5	Interacção do GT com o MIREME	• Apresentação ao MIREME das propostas do GT • Avaliação pelo MIREME das propostas do GT • Debate entre o MIREME e o GT para definição das propostas seleccionadas	MIREME GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	2 semanas	
6	Elaboração de proposta de minuta de revisão de instrumentos legais	• Elaboração do draft da nova Lei com base nas propostas resultantes das etapas 4 e 5 • Avaliação do draft da nova Lei pelo GT • Análise pelo MIREME do draft da nova Lei e da respectiva avaliação do GT • Submissão e discussão do draft da nova Lei pelo MIREME às demais instâncias competentes do Executivo (bem como do Legislativo e Judiciário, se julgado adequado e/ou conveniente)	MIREME GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	1 semana	
7	Consulta pública	• Divulgação do draft da nova Lei para conhecimento público, formulação de críticas e sugestões • Audiências Públicas abertas a todos os interessados para apresentação e debates sobre o draft da nova Lei,	MIREME GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	2 semanas	

		por Regiões (Norte, Centro e Sul) • Seminário Internacional para apresentação e debates sobre o draft da nova Lei • Elaboração de Relatório sobre as críticas e sugestões apresentadas, as razões de sua aceitação ou não e o produto final do processo de Consulta Pública			
8	Submissão do instrumento ao CM e Acompanhamento da tramitação do draft da nova Lei, aprovada pelo Conselho de Ministros, a ser submetida à Assembleia da República.	• Revisão do draft da nova Lei à vista do resultado do processo de Consulta Pública • Avaliação final intragovernamental do draft da nova Lei • Apreciação e decisão pelo Conselho de Ministros sobre o draft da nova Lei • Aprovação do draft da nova Lei pelo Conselho de Ministros e encaminhamento à apreciação do Legislativo	MIREME GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	A definir	

Anexo 3

Implementação do REFIT

IMPLEMENTAÇÃO DO REFIT					
ETAPAS	ACÇÕES	ACTIVIDADES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	OBS
1	Constituição do SGT	- Definição de objectivos, directrizes, atribuições e actividades do GT - Avaliação do Decreto nº 58/2014, das "Directrizes", de outros documentos e iniciativas afectos ao assunto, incluindo GETFiT	MIREME GT SPEED+ Consultor to AFDB KfW	1 semana	
2	Análise interna	- Análise pelos membros do SGT da legislação vigente e dos estudos pré-existentes - Apresentação pelos membros do SGT de avaliações e críticas sobre a legislação vigente e sobre os estudos pré-existentes - Definição de propostas de providências para efectiva implantação e operacionalização do Refit - Formulação pelos membros do SGT de	MIREME GT SPEED+ Consultor to AFDB KfW	2 semanas	

		proposições de alterações da legislação vigente e coordenação com o GT			
3	Interacção do SGT com o GT E MIREME	• Apresentação ao MIREME das propostas do SGT • Avaliação pelo MIREME das propostas do SGT • Debate entre o MIREME e o SGT e o GT para definição das propostas seleccionadas	GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	2 semanas	
4	Elaboração de proposta de minuta de revisão de instrumentos legais	• Elaboração do draft / revisão propostas pelo SGT/GT • Análise pelo MIREME do draft da nova Lei e da respectiva avaliação do GT • Submissão e discussão do draft da nova Lei pelo MIREME às demais instâncias competentes do Executivo (bem como do Legislativo e Judiciário, se julgado adequado e/ou conveniente)	GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	1 semana	
5	Consulta pública	• Segue os passos da Consulta pública para os trabalhos mencionados na Componente 3 acima	MIREME GT SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto	2 semanas	
6	Submissão do instrumento	• Segue os passos da Consulta pública para os	MIREME GT	A definir	

	ao CM e Acompanhamento da tramitação do draft	trabalhos mencionados na Componente 3 acima	SPEED+ Outros doadores que trabalhem no assunto		
--	---	---	---	--	--

Anexo 4

Suporte Negocial e Jurídico a Projectos de PEIs – Projecto Piloto

SUPORTE NEGOCIAL E JURÍDICO A PROJECTOS DE PEIs – PROJECTO PILOTO					
ETAPAS	ACÇÕES	ACTIVIDADES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	OBS
1	Mapeamento dos projectos	- Identificação dos projectos aprovados - Seleção dos elementos de análise - Identificação dos projectos em curso para assistência	MIREME SPEED+	2 semanas	
2	Análise interna	- Análise exhaustiva dos projectos aprovados e instrumentos jurídicos aplicáveis - Análise exhaustiva aos contratos de concessão - Elaboração de um Relatório contendo o historial dos projectos aprovados e guião dos mesmos	MIREME SPEED+	3 semanas	
3	Trabalho de Assistência	Assistência técnica à equipa do Mireme	MIREME SPEED+	A definir	

		nas negociações de projectos em curso tendo em conta o guião preparado no ponto anterior			
4	Resultados	• Preparação de um guião de contratação/procurement • Preparação de um modelo de contrato de concessão/licença • Preparação de um modelo de PPA	MIREME SPEED+		

U.S. Agency for International Development
1300 Pennsylvania Avenue, NW
Washington, DC 20523
Tel: (202) 712-0000
Fax: (202) 216-3524
www.usaid.gov